



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 63 /2013 - PRES - CAU/RJ, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

Instaura o processo de sindicância, institui a Comissão Especial e Temporária de Sindicância (CET 01/2013) e designa os seus membros.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o processo de sindicância a fim de investigar os fatos relativos ao extravio do equipamento fotográfico pertencente a esta autarquia.

Art. 2º. Instituir a Comissão Especial e Temporária de Sindicância (01/2013), para conduzir os respectivos trabalhos, nos termos do artigo 100 do Regimento Interno do CAU/RJ.

Art. 3º. Designar o Conselheiro Ronaldo José da Costa como presidente e os servidores Aleksandro Thomaz Amorim, Adriana Braga Aluotto e Carla Dias Belmonte como membros da comissão responsável pelas diligências necessárias.


Parágrafo único. Ficam designados os estagiários Thiago Miranda Gonçalves e Adriana de Barros do Nascimento como auxiliares da comissão.

Art. 4º. Os trabalhos devem ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação de relatório, renováveis pelo mesmo período, desde que devidamente justificado e autorizado, assinado pelos membros da comissão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 6º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 02 de Agosto de 2013.


Sydney Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ